



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

7247

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Resolução

Categoria: Diploma do Mérito Comunitário Rural “Antônio Ferreira de Moraes.”

Autoria: Guilherme Dias Ramos

Data: 01/08/2006

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 82, de 19/09/2006. Concede o Diploma do Mérito Comunitário Rural a Maria Aparecida Zuba da Silva.

Controle Interno – Caixa: 7B

Posição: 25

Número de folhas: 06

RESOLUÇÃO

Nº 82/2006

Especie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Diploma M. Rural
U: 7.1
Ordem: 25
nº fls. 04



19.09.2006

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2006

AUTOR:

Vereador – Guilherme Dias Ramos – Guila.

ASSUNTO:

Concede Diploma do Mérito Comunitário Rural a Sr^a. Maria Aparecida Zuba da Silva.

MOVIMENTO

Entrada em – 01/08/2006

Comissão Especial

1 -

2 -

3 -

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

PROVISTA COM ÚNICA C.M. 19.09.2006



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 82, de 19 de setembro de 2.006.

Concede Diploma do Mérito Comunitário Rural.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado a Srª. Maria Aparecida Zuba da Silva, o Diploma do Mérito Comunitário Rural, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados em favor das Comunidades Rurais deste Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de setembro de 2.006.


Vereador - Sebastião Inácio Maia
Presidente da Câmara


Vereador - José Marcos Martins de Freitas
1º Secretário

JORNAL DO P.C.A.S.
21.09.2006



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 82, de 19 de setembro de 2.006.

Concede Diploma do Mérito Comunitário Rural .

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado a **Srª. Maria Aparecida Zuba da Silva, o Diploma do Mérito Comunitário Rural**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados em favor das Comunidades Rurais deste Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de setembro de 2.006.


Vereador - Sebastião Hedeu Maia
Presidente da Câmara


Vereador – José Marcos Martins de Freitas
1º Secretário



Câmara Municipal de Montes Claros

Vereador Guilherme Dias Ramos - Guila

Ass. Com. Mun. 01/08/06
[Signature]

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ / 2006

CONCEDE DIPLOMA DO MÉRITO COMUNITÁRIO RURAL

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG, aprova e seu Presidente promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º - Concede Diploma do Mérito Comunitário Rural a Sra. Maria Aparecida Zuba da Silva, pelos seus relevantes trabalhos realizados em favor das Comunidades Rurais deste Município.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 04 de Julho de 2006.

[Signature]
Guilherme Dias Ramos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE ESPECIAL
EM 01 DE AGOSTO DE 2006

PRESIDENTE

Souza, João Aguiar
Chy
J

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
UNICA
EM 19 DE SETEMBRO DE 2006

PRESIDENTE

CURRICULUM VITAE

MARIA APARECIDA ZUBA DA SILVA

DADOS PESSOAIS:

Filiação: José da Costa Zuba
Euflosina Ferreira dos Santos

Estado Civil : Divorciada

Data de Nascimento: 15/07/1948

Endereço: [REDACTED]

Município: Montes Claros/MG

Contato: (38) [REDACTED]

Naturalidade : Comunidade de Riachinho - Montes Claros - MG.

DOCUMENTAÇÃO

RG.: [REDACTED]

CPF.: [REDACTED]

TRABALHO COMUNITÁRIO

Presidente da Associação Comunitária de Riachinho desde 1994.

Montes Claros, Setembro/ 2006.